

DECRETO Nº 6.014/22 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO ISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 71, IV, XXV.

CONSIDERANDO o termo de renúncia da Conselheira Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Conselheira Tutelar senhora **CACIANE PEGORINI** portadora do CPF Nº 045.914.659-93, CI Nº 4.910.229-0, matrícula nº 021.494-9/1, em razão da renúncia do cargo que a mesma ocupava, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 03 de Janeiro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal,

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.